



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### **DECRETO Nº 80, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

#### **Decreta Ponto Facultativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais, no dia 17 de maio de 2019, em virtude do Aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

**Art. 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de maio de 2019.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**